

PLANO DE AÇÃO 2024



Município de Ferreira do Zêzere

Introdução

A definição da problemática da violência doméstica, as estratégias e políticas de intervenção, entre outras questões, têm sofrido progressivas alterações ao longo dos anos, assentes em diferentes construções da realidade e do mundo, sendo notória a sua crescente visibilidade ao longo das últimas décadas

A violência doméstica é hoje amplamente reconhecida como um grave problema em matéria de direitos humanos e de saúde pública (Organização Mundial de Saúde, OMS, 2005).

Neste contexto, a noção de violência remete para qualquer forma de uso intencional da força, coação ou intimidação contra terceiros ou toda a forma de ação intencional que, de alguma forma, lese os direitos e necessidades dessa pessoa. “A violência doméstica é definida globalmente como um comportamento violento continuado ou um padrão de controlo coercivo exercido, direta ou indiretamente, sobre qualquer pessoa que habite no mesmo agregado familiar (ex, cônjuge, companheiro/a, filho/a, mãe, pai, avó, avô) ou que, mesmo não coabitando, seja companheiro/a, ex-companheiro/a ou familiar. Este padrão de comportamento continuado resulta, a curto ou médio prazo, em danos físicos, sexuais, emocionais, psicológicos, imposição de isolamento social ou privação económica à vítima, visando dominá-la, fazê-la sentir-se subordinada, incompetente, sem valor ou fazê-la viver num clima de medo permanente.” (CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género).

O Código Penal consagra expressamente (no art. 152º - Violência Doméstica) que existe crime de violência doméstica quando existam "maus tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais (...) ao cônjuge ou ex-cônjuge, a pessoa de outro ou do mesmo sexo" com quem o/a agressor/a "mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação".

Para além das medidas legislativas, desde 1999, em Portugal, têm vindo a ser implementados Planos Nacionais contra a Violência Doméstica (PNCVD).

Relativamente à Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal+Igual (ENIND), para o período de 2023-2026 integra três planos de ação:

- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH)

- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)
- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC)

Respeitante ao Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD), este tem como objetivos: Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, consciencializar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de igualdade e não discriminação; Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção; Intervir junto de agressores, promovendo a responsabilização; Qualificar profissionais e serviços para a intervenção; Investigar, monitorizar e avaliar as políticas pública; E, prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e Casamentos infantis, precoces e forçados.

O combate à violência doméstica continua a assumir-se como um dos objetivos nucleares para que se alcance uma sociedade mais justa e igualitária e essa preocupação determinou em Portugal a implementação de uma política concertada e estruturada, com base nas políticas nacionais e em articulação com orientações internacionais de proteção às vítimas, condenação dos/as agressores/as, de produção de conhecimento e de ações que visem a prevenção do fenómeno e a qualificação de profissionais.

Portugal foi o primeiro Estado-membro da União Europeia a ratificar, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul, entrando em vigor a 1 de agosto de 2014. A presente Convenção tem como principais objetivos: “- Proteger as mulheres contra todas as formas de violência, e prevenir, processar criminalmente e eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica; - Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres; - Conceber um quadro global, políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica; - Promover a cooperação internacional, tendo em vista eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica; - Apoiar e assistir organizações e organismos responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, a fim de adotar uma abordagem integrada visando eliminar a violência contra as mulheres e a violência doméstica.”

Desde 2000, a violência doméstica foi legislada como sendo um crime público, o que significa que o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, por se considerar que as consequências ultrapassam a esfera privada e afetam toda a sociedade Portuguesa.

O Espaço M está inserido no projeto da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CIMT “Resposta Intermunicipal de Apoio e Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica | Médio Tejo”.

Tendo em conta as necessidades diagnosticadas e a legislação em vigor, o Espaço M do concelho de Ferreira do Zêzere, está inserido numa rede de Estruturas de Atendimento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com o propósito de responder de forma articulada e cooperante na resposta à Violência Doméstica. Estruturação numa lógica intermunicipal, de oferta e qualificação das estruturas de apoio à vítima e respostas existentes, coesão do tratamento e disponibilização de informação e indicadores a nível intermunicipal. Esta ação, perspetiva uma intervenção em rede, articulada, multidisciplinar e intersectorial.

O Plano de Ação do Espaço M, tem como principal finalidade a implementação de estratégias e medidas de intervenção que contribuam para a prevenção e combate à violência, para a sensibilização e formação dos agentes envolvidos e da comunidade, para a intervenção e acompanhamento das vítimas.

Este plano, assenta numa parceria estratégica entre a Câmara Municipal e as entidades locais e nacionais, assume-se como uma importante ferramenta para combater os fenómenos de violência doméstica e de género, rentabilizando-se, assim, recursos já existentes e criando-se novas medidas/respostas fundamentais para esse combate.

O plano deverá ser objeto de uma monitorização regular e de uma avaliação anual com base na informação recolhida, decorrente dos indicadores previstos em cada medida. A monitorização assentará na produção de um relatório de execução anual, apresentado em sede de CLAS.

Intervenção

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividades/Ações	Metas/Resultados	Entidade Responsável/Parceria	Indicadores	Fatores externos	Calendarização
Contribuir para a diminuição da violência doméstica	Disponibilizar o Atendimento e acompanhamento especializado a vítimas violência doméstica		Atender todas as pessoas vítimas de violência que solicitem a ajuda da estrutura	Município de Ferreira do Zêzere	N.º atendimentos/acompanhamentos	Adesão por parte das vítimas	Durante o ano
	Divulgar a Estrutura	Publicação mensal de Mitos & Verdades, nas redes sociais	Ação de sensibilização	Município de Ferreira do Zêzere	N.º de divulgações		Ao dia 25 de cada mês
Prevenir a Violência Doméstica	Diminuir a incidência de situações de violência doméstica	Dinamização da ação sobre a violência no namoro	Dinâmica de Grupo para os jovens acerca do tema	Município de Ferreira do Zêzere Parceria: Agrupamento de Escolas de F. do Zêzere	Ação realizada N.º de participantes	Disponibilidade dos técnicos Adesão dos jovens	14 de fevereiro
		Dia Europeu da Vítima de Crime	Divulgação de Flyer's, em locais	Município de Ferreira do	Ação realizada	Disponibilidade dos técnicos	22 de fevereiro

			estratégicos	Zêzere			
		Dia da Discriminação Zero	Palestra Testemunho da jogadora de futebol Tita (Ana Lopes), sobre as desigualdades em contexto Desportivo	Município de Ferreira do Zêzere Parceria: Agrupamento de Escolas de F. do Zêzere	Ação realizada N.º de participantes	Adesão dos jovens	1 de março
		Dia de Luto Nacional, pelas Vítimas de Violência Doméstica	- Assinalar o dia bandeira à meia haste - Campanha de sensibilização junto do comercio local, colocação de laços pretos nas montras - Plantar uma árvore por cada mulher que foi vítima de violência	Município de Ferreira do Zêzere Parceria: Comercio local	Ações realizadas	Adesão do Comercio Local	7 de março

			doméstica no ano de 2023				
		Dia Internacional de Luta contra a Homofobia e Transfobia	<ul style="list-style-type: none"> - Assinalar o dia hasteando a bandeira - Palestra para os jovens 	Município de Ferreira do Zêzere Parceria: Mdiversidades	Ações realizadas N.º de participantes	Adesão dos jovens	17 maio
		Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a pessoa Idosa	<ul style="list-style-type: none"> - Aula de ginástica para idosos e crianças nos Centros Escolares - Palestra da GNR, de sensibilização de violência contra a pessoa idosa - Folhetos para as crianças - Campanha online com o violentometro 	Município de Ferreira Parceria: Agrupamento de Escolas de F. do Zêzere, IPSS's e GNR	Ações realizadas N.º de participantes	Adesão das IPSS's Disponibilidade das parcerias	15 de junho

		Orange day	Assinalar o dia, solicitar aos supermercados locais para os colaboradores das caixas vestirem uma T-Shirt laranja	Município de Ferreira do Zêzere Parceria: Supermercados	Ação realizada	Adesão dos supermercados	30 de setembro
		Dia Internacional do Idoso	Coffee Break convívio entre todos os idosos dos Centros de Dia do Concelho/ atuação da Tuna da Universidade Sénior - Sessão sobre "Os Direitos dos consumidores das pessoas idosas", dinamizado pela DECO	Município de Ferreira do Zêzere Parceria: IPSS's, Universidade Sénior, DECO	Ação realizada N.º de participantes ação realizada	Adesão das IPSS's Disponibilidade das parcerias	1 de outubro

	Dia da Não Violência	Campanha de sensibilização online de educar sem violência – guia de recomendações	Município de Ferreira do Zêzere	Ação realizada	Disponibilidade dos técnicos	2 de outubro
	Dia Municipal para a Igualdade	Projeto Pedagógico “De igual para igual”	Município de Ferreira do Zêzere Parceria: Agrupamento de Escolas de F. do Zêzere	Ação realizada N.º de participantes 3º ciclo e secundário	Adesão dos jovens	24 de outubro
	Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres	Exposição na Biblioteca Municipal com os trabalhos realizados pelos jovens sobre a temática	Município de Ferreira do Zêzere, Parceria: Agrupamento de Escolas de F. do Zêzere	Ação realizada N.º de participantes	Adesão dos jovens	25 de novembro
	Dia Internacional dos Direitos Humanos	Espaço de Leitura “Se eu Tivesse também	Município de Ferreira do Zêzere,	Ação realizada N.º de participantes	Adesão das Turmas	10 de dezembro

			um Lápis Mágico...”	Parceria: Agrupamento de Escolas de F. do Zêzere			
--	--	--	---------------------	---	--	--	--